EDITAL CEAD N.º 007/2025 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ALUNOS – Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação (PICEI)"

Dispõe sobre o processo de seleção de candidato(a)s para receberem o "Auxílio Financeiro a Alunos – **Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação (PICEI)".**

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura do processo de seleção para concessão de auxílio financeiro, a título de incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação (PICEI), visando fortalecer a participação de estudantes em eventos de pesquisa e extensão.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

O presente edital tem por finalidade realizar o processo de seleção de candidato(a)s para receberem auxílio financeiro – PICEI, de modo a proporcionar ao(à) estudante condições necessárias de incentivo a participação em eventos de Pesquisa e Extensão, fundamentais para o desenvolvimento do seu processo formativo. O auxílio financeiro, será oferecido aos(às) estudantes do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) a título de incentivo à participação, de forma presencial, nos respectivos eventos:

1 - Encontro dos Saberes ENSA/UFOP; e
2 - Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância ESUD.

O público-alvo é constituído por estudantes dos cursos de Graduação da modalidade a distância do CEAD/UFOP regularmente matriculados.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O(a)s estudantes beneficiado(a)s farão jus ao auxílio financeiro conforme quantidade e valor expresso a seguir:

1 - Evento de Extensão - Encontro dos Saberes ENSA/UFOP		
Categoria	Quantidade de beneficiados	Valor do auxílio
Auxílio apresentador	10	R$ 2.000,00
Auxílio ouvinte	16	R$ 1.000,00
Total	26	R$ 36.000,00

2 - Evento de Pesquisa - Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância ESUD		
Categoria	Quantidade de beneficiados	Valor do auxílio
Auxílio apresentador	2	R$ 2.000,00
Total	2	R$ 4.000,00

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 Estarão aptos a participarem deste edital o(a)s estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser estudante, regularmente matriculado, em um dos cursos de Graduação, na modalidade a distância, do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

- Ter coeficiente maior ou igual a 6,0 (seis).
  Anexar ao formulário o histórico para comprovação do coeficiente de rendimento.

- Não estar em situação de trancamento ou afastamento especial.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do formulário disponível no link https://forms.gle/v87oEDJAATa8j3n27.

4.2 O acesso ao formulário de inscrição é exclusivamente pelo e-mail institucional do estudante(@aluno.ufop.edu.br).

4.3 O período de inscrição será de **20 a 24 de outubro.**

4.4 É de responsabilidade do estudante a indicação correta de todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

5. DA SELEÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

5.1 A seleção dos candidatos acontecerá da seguinte forma:

5.1.1 Estudantes inscrito(a)s em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão da UFOP;

5.1.2 Estudantes com maior coeficiente do curso;

5.1.3 Em caso de empate o critério de desempate será o(a) estudante de maior idade.

6. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO VALOR

6.1 O valor será pago de acordo com a categoria apresentada nos quadros constantes no item 2.1. deste edital.

6.2 A forma de pagamento será como ressarcimento. Isto é, após a comprovação da participação no evento. Para comprovação será necessária a apresentação do certificado de participação como ouvinte ou apresentador. A comprovação deverá ocorrer em até 15 dias após a data do evento.

6.3 O auxílio financeiro será disponibilizado na conta bancária, previamente cadastrada no sistema “Minha UFOP”.

6.4 O valor será pago de acordo com a categoria apresentada nos quadros constantes no item 2.1. E na categoria que o(a) estudante foi selecionado(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O CEAD reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelo(a)s estudantes constantes no processo de inscrição.

7.2 É de responsabilidade do(a) estudante acompanhar o site www.cead.ufop.br

sobresuas publicações durante a vigência deste edital.

7.3 É de responsabilidade do(a) estudante manter seus dados cadastrais atualizados no sistema MinhaUFOP.

7.4 O CEAD manterá canal de atendimento para dúvidas por meio do e-mail cead@ufop.edu.br.

7.5 Excepcionalmente, os auxílios poderão ser remanejados de categoria ou evento. Isto será possível apenas se houver o não preenchimento da quantidade de beneficiários selecionado(a)s.

7.6 O ato da inscrição no presente edital gera presunção de que o(a) estudante conhece as exigências do presente edital e que aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título.

7.7 A seleção seguirá o calendário a seguir:

EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Divulgação do edital	16 de setembro a 24 de outubro	www.cead.ufop.br
Inscrições	20 a 24 de outubro	Através do formulário disponível no edital: https://forms.gle/v87oEDJAATa8j3n27
Divulgação do Resultado Preliminar	29 de outubro	www.cead.ufop.br
Período de recurso	30 de outubro	www.cead.ufop.br
Resultado Final	31 de outubro	www.cead.ufop.br

Ouro Preto, 16 de setembro de 2025.

KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Assinado de forma digital por KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA:86785290678
Dados: 2025.09.16 11:08:31 -03'00'

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto